CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO N° 167, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Troféu da Segurança "PM Francisco Marcolino Sobrinho" ao senhor Jefferson Rodolpho Rabêlo.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Troféu da Segurança "PM Francisco Marcolino Sobrinho" ao senhor Jefferson Rodolpho Rabêlo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2025

Genilson Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró